

Interessado: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

Assunto : Oferecimento do Curso de Aperfeiçoamento "As artes Plásticas através do seu relacionamento com o som e com a expressão corporal" em 1976

Relator : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER nº 324/76 - CTG - Aprov: em 28 / 4 / 1976 .

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista autorização deste Conselho para oferecer novamente no corrente ano o Curso de Aperfeiçoamento "As artes plásticas através do seu relacionamento com o som e com a expressão corporal", aprovado pelo Parecer 3606/75 para ministração em 1975.
2. Apreciação: Trata-se de curso já objeto de análise pelo Conselho Estadual de Educação e que, dado o interesse que despertou na área, seja pelo nível dos assuntos tratados ou pela qualidade de seus docentes, está sendo pretendido para novo oferecimento. Nada há, portanto, a opor quanto à presente solicitação.

II - CONCLUSÃO

Opino favoravelmente à solicitação para oferecimento em 1976 do Curso de Aperfeiçoamento "As artes plásticas através do seu relacionamento com o som e com a expressão corporal" pela Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

Em 25 de março de 1976

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

Proc. CEE n° 2 2 4 0 / 7 5 Parecer n° 3 2 4 / 7 6 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 23 de abril de 1976.

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza – Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28/04/76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente